

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia
e Agronomia



MUTUA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

SISTEMA CONFEEA/CREA/MÚTUA
Compromisso com o Desenvolvimento do Brasil



Carta aberta aos candidatos políticos de 2022

Prezado(a) senhor(a) candidato(a),

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas) são autarquias especiais federais criadas por meio da Lei Federal nº 5.194/1966, e regulam o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, Geólogo, Geógrafo, Meteorologista e Tecnólogo.

O Sistema Confea/Crea/Mútua é o maior conselho profissional do mundo, com mais de um milhão de profissionais devidamente registrados, assegurando à sociedade que a prestação de serviços nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências seja desenvolvida por profissionais legalmente habilitados.

Essenciais para o desenvolvimento do País, esses profissionais executam atividades de interesse público relativas a setores estratégicos da economia, tais como: infraestrutura viária (rodovias, ferrovias, portos e aeroportos); geração de energias, incluindo as renováveis; indústria de petróleo; telecomunicações; edificações; serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais; economia do mar; mineração; geração de alimentos por meio da Engenharia, Agronomia, pecuária e pesca; e indústria de transformação.

O Conselho tem como princípios básicos o compromisso com a democracia e o zelo pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável, observados os princípios éticos profissionais. Nesse sentido e convicto do potencial para contribuir com o progresso do Brasil, o Sistema Confea/Crea/Mútua se coloca à sua disposição e apresenta a Vossa Senhoria subsídios técnicos para contribuir com a formulação de propostas que coloquem nosso País no rumo do crescimento, da geração plena de empregos, com investimentos em infraestrutura, inovação tecnológica e atuação profissional.



Infraestrutura

- i.** Impulsionar o planejamento e a transformação de cidades mais inteligentes e sustentáveis, providas de tecnologia da informação e comunicação, capazes de conectar e melhorar a infraestrutura, eficiência, conveniência e qualidade de vida para residentes e visitantes;
- ii.** Garantir segurança hídrica e saneamento básico à população, com acesso universal e equitativo à água potável, esgotamento sanitário e a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- iii.** Aumentar a participação de energias renováveis na matriz energética nacional, possibilitando à população acesso universal, confiável, moderno, sustentável e a preços acessíveis a serviços de energia;
- iv.** Estimular a produção de alimentos, garantindo a segurança alimentar, por meio do agronegócio – em bases ambientalmente corretas, economicamente fortes e socialmente justas – assim como a agricultura e a pecuária familiar dos médios e pequenos produtores. Para tanto, é estratégico e necessário o fortalecimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) nos estados da federação;
- v.** Destinar recursos públicos para tornar a infraestrutura de transporte adequada e eficiente para escoamento da produção nacional. Agilidade das obras e ampliação da diversidade de modais na matriz de transportes são ações igualmente necessárias;
- vi.** Estabelecer um programa nacional de assistência técnica em desenvolvimento urbano, com equipes multidisciplinares de profissionais (incluindo a Engenharia, Agronomia e Geociências), com base em projetos e execução de obras de forma humanizada e personalizada, com o propósito de implementar melhorias nas moradias de interesse social, regularização fundiária e reduzir o déficit habitacional no País;
- vii.** Fortalecer tecnicamente a política nacional de promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com fito de minimizar obstáculos em espaço público e edificações e viabilizar acesso à educação, esporte, lazer, trabalho e transporte, melhorando, assim, a rotina dessa parcela da sociedade brasileira que soma 17 milhões de indivíduos;
- viii.** Retomar a capacidade estatal, com fortalecimento e valorização do serviço público brasileiro. Instituir, para tanto, a carreira de Estado para profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências que ocupam cargo efetivo nos serviços públicos federal, estadual e municipal, com o propósito de gerar melhores condições de desenvolvimento e atendimento à população pelas administrações públicas;

Infraestrutura

- ix.** Criar políticas públicas para exploração e uso das nossas riquezas minerais, garantindo a proteção aos solos e aos minérios, por meio da valorização dos órgãos afins e dos profissionais da Engenharia e Geociências;
- x.** Constituir uma política nacional de manutenção de monumentos públicos e obras de arte e estradas. Instituir a obrigatoriedade de inspeções técnicas visuais e periódicas em monumentos públicos, pontes, viadutos, rodovias, ferrovias, destinadas à conservação e/ou à recuperação dos empreendimentos;
- xi.** Instituir a participação de profissionais de Engenharia nas diversas fases do processo de planejamento, projeto, licenciamento ambiental, cronograma físico-financeiro, licitação, contratação, fiscalização, recebimento e operação de uma obra pública, desde os estudos preliminares, até a fase de operação da obra;
- xii.** Asseverar o cumprimento legal da cronologia de pagamentos de serviços contratados, a lisura dos processos de seleção na contratação de obras e serviços públicos e a conclusão das mais de 14 mil obras inacabadas, que somam R\$ 144 bilhões em contratos.



Inovação tecnológica

- i.** Aplicar tecnologias para conservar ecossistemas terrestres, gerir florestas de forma sustentável, combater a desertificação e, principalmente, reverter danos já causados ao meio ambiente, preservando a biodiversidade;
- ii.** Incentivar o desenvolvimento e a implantação de novas tecnologias voltadas às fontes alternativas de energia, com a alteração e avanço na política energética, visando permitir incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento de novas tecnologias;
- iii.** Prover pesquisa e extensão de serviços agrícolas, de maneira a aumentar a capacidade de produção rural, tornar os alimentos acessíveis aos mercados, e isso inclui desde a logística até a comunicação, sendo necessário o desenvolvimento de tecnologias também voltadas para telecomunicação e para utilização dos dados direcionados para a produtividade e para as condições meteorológicas;
- iv.** Mapear e estimular setores capazes de potencializar a presença da indústria brasileira no mercado mundial, como os segmentos de pesquisa espacial, de biotecnologia, de informação e comunicação;

Inovação tecnológica

- v. Priorizar a produção de biocombustíveis como fonte de energia alternativa e renovável, fomentando a pesquisa e o estudo de matérias-primas, para a produção de biocombustíveis, a partir do beneficiamento de determinados vegetais, entre os quais: cana-de-açúcar, plantas oleaginosas, resíduos agropecuários, eucalipto, além de muitos outros.



Atuação profissional

- i. Fortalecer os cargos técnicos, estabelecendo que todos os concursos públicos, para cujos cargos exijam conhecimento específico de Engenharia, Agronomia e Geociências, sejam ocupados por profissionais habilitados junto ao Sistema Confea/Crea;
- ii. Intensificar políticas públicas que ampliem a participação feminina no mercado de trabalho com igualdade salarial, nos setores da Engenharia, Agronomia e Geociências;
- iii. Dotar o ensino superior, para a formação em Engenharia, Agronomia e Geociências, de modo que valorize a modalidade presencial, tendo em vista que, para a obtenção do conhecimento nessas áreas, é imprescindível a ministração de disciplinas com aulas práticas e de forma presencial, o que é inviável por meio da modalidade de Ensino à Distância (EaD).

Esta carta reafirma o compromisso deste Sistema Confea/Crea/Mútua em colocar a favor do Brasil a experiência técnica e normativa acumulada ao longo dos seus 89 anos, na proteção da sociedade por meio dos profissionais da Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia, que juntos desenvolvem este País, gerando empregos e riqueza para a população.

O Sistema Confea/Crea/Mútua aposta no diálogo permanente e democrático como o melhor caminho para a construção coletiva de um Brasil mais tecnológico, produtivo, competitivo e inclusivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

São Luís-MA, 3 a 5 de agosto de 2022

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea)
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea (Mútua)

